



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Aumento das Pensões  
Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO VI

Segurança Social

Artigo 71.º-A

Atualização de pensões

A partir de 1 de janeiro de 2024 a atualização para todas as pensões corresponde a 7,5% do valor da pensão, não podendo o montante da atualização ser inferior a 70,00€ por pensionista.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

ALFREDO MAIA; DUARTE ALVES; ALMA RIVERA; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; JOÃO  
DIAS

Nota Justificativa:

Em Portugal grande parte dos reformados, pensionistas e idosos vive com reformas cujo valor é muito baixo e que não permite fazer face às mais elementares necessidades do seu dia a dia. A agravar este cenário de grande dificuldade, foram penosos e largos os

anos em que as pensões e reformas não foram atualizadas, tendo sofrido cortes injustos.

Por intervenção e iniciativa do PCP, foi possível pôr fim aos cortes nas pensões e reformas, e entre 2017 e 2021, garantir a reposição e melhoria do poder de compra a mais de um milhão e seiscentos mil reformados, por via do aumento extraordinário das pensões e reformas.

Com o aumento do custo de vida que se iniciou em 2021, o PCP interveio com propostas de aumentos das pensões e aumentos intercalares das pensões para mitigar a continuada perda de poder de compra, que foram sucessivamente rejeitadas pelo Governo PS, optando este por atualizações que nem sequer acompanharam a inflação e a subida desenfreada dos preços dos bens essenciais.

Estas realidades têm se traduzido num continuado agravamento das condições de vida da grande maioria dos reformados e pensionistas, colocando muitos deles em situação de pobreza, em resultado dos baixos valores das suas reformas, mas também aumentando os riscos de empobrecimento de todos aqueles que têm perdido poder de compra em resultado da falta de atualização dos montantes das suas reformas para níveis que compensem a perda do poder de compra.

O PCP apresenta a proposta de aumento das pensões para 2024, visando um caminho de reposição do poder de compra perdido, assegurando-se um aumento de todas as pensões e reformas num valor correspondente a 7,5% não podendo o montante da atualização ser inferior a 70 euros por pensionista, uma proposta da mais elementar justiça para dar expressão efetiva à recuperação de rendimentos e direitos.